



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022

Nº 121

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA..... 2482

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 2502

TAQUIGRAFIA

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.06.2022

INÍCIO: 20h32min

PRESIDENTE: SR. ADELINO FOLLADOR

SR. EZEQUIEL NEIVA

SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. CHIQUINHO DA EMATER

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 22ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor

Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 31/2022 DE AUTORIA COLETIVA. Altera os §§ 2º, 5º e 6º do artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda votação Proposta de Emenda à Constituição 31/2022, de autoria coletiva.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – De que é esse PEC, Presidente? Por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É aquela Emenda coletiva. É a matéria dos precatórios, poder negociar, fazer **(ininteligível)**.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Ah, lembrei agora. É para que os outros Poderes e **(falha na transmissão do áudio)** órgãos possam pagar as suas dívidas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Exatamente. Todos os Poderes pagar a sua.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação. Os deputados favoráveis votam “sim”, os contrários votam “não”. O Deputado Chiquinho da Emater vai fazer a chamada dos deputados.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Vou fazer a chamada nominal.
Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Voto “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do**

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



microfone)

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano? Não vota.
Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Por favor, registrar a **(ininteligível)** “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Ele já votou “sim”.
Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.
Deputado Cirone Deiró, como vota?
Deputado Dr. Neidson, como vota?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia? Não está presente.
Deputado Ismael Crispin, como vota?
Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes vota “sim”.
Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça votou “sim”.

Deputado Jean Oliveira, como vota?
Deputado Jhony Paixão, como vota?
Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES – Voto a favor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão votou “sim” também.

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho vota “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz - Patriota, como vota?
Deputado Ribamar Araújo? Ausente.
Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – **Está aprovada, com 16 votos favoráveis e uma abstenção regimental, a Proposta de Emenda Constitucional 31/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1561/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre o exercício da profissão de gestor ambiental, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1561/2022, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1558/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 43. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1558/2022, de autoria do Executivo Estadual. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1608/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 92. Dispõe sobre a atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei e revoga a Lei nº 3.698, de 22 de dezembro de 2015.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1608/2022. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1534/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Declara de Utilidade Pública a Associação Shriner Madeira-Mamoré – RO Club, localizada no município de Porto Velho - Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1534/2022, de autoria do Deputado Jair Montes. Em discussão.

Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1569/2022 DO DEPUTADO LEBRÃO. Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé, e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro."

(Às 20 horas e 40 minutos, o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1569/2022, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.508, de 06 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé, e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro.""

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1621/2022 DO DEPUTADO LEBRÃO. Institui, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia a "Semana Estadual do Hip Hop" e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1621/2022, de autoria do Deputado Lebrão. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia a "Semana Estadual do Hip Hop" e dá outras providências.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 196/2019 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dá nova redação ao § 2º do artigo 1º da Lei nº 4.200, de 12 de dezembro de 2017.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 196/2019, de autoria do Deputado Lebrão. Dá nova redação ao § 2º do artigo 1º da Lei nº 4.200, de 12 de dezembro de 2017.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1617/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 98. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 150.000,00.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 1617/2022, de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 150.000,00.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1610/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 95. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 1610/2022, de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 500.000,00, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1415/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a proibição de instalação de bombas de autosserviço em self-service em todos os postos de combustíveis no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 1415/2021, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater. Dispõe sobre a proibição de instalação de bombas de autosserviço em self-service em todos os postos de combustíveis no âmbito do Estado de Rondônia.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1632/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Dispõe sobre a alíquota do ICMS incidente sobre os bens e serviços considerados essenciais pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de

Lei 1632/2022, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a alíquota do ICMS incidente sobre os bens e serviços considerados essenciais pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1630/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui normas sobre a Apreensão de Bens e Mercadorias de pessoas físicas ou jurídicas atuantes no mercado de transporte e comércio irregular de combustíveis, inclusive no que se refere ao desvio de finalidade, destinação e falso destinatário, bem como a aplicação de penalidades administrativas àqueles que procederem ao roubo, furto ou receptação de combustíveis na forma que menciona, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 1630/2022, de autoria do Deputado Alex Redano. Institui normas sobre a Apreensão de Bens e Mercadorias de pessoas físicas ou jurídicas atuantes no mercado de transporte e comércio irregular de combustíveis, inclusive no que se refere ao desvio de finalidade, destinação e falso destinatário, bem como a aplicação de penalidades administrativas àqueles que procederem ao roubo, furto ou receptação de combustíveis na forma que menciona, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1631/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 110. Revoga dispositivo da Lei nº 5.323, de 1º de abril de 2022, e repristina o artigo 8º da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 1631/2022, de autoria do Poder Executivo. Revoga dispositivo da Lei nº 5.323, de 1º de abril de 2022, e repristina o artigo 8º da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

Em segunda votação. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1633/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 112. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.229, de 23 de dezembro de 2021.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 1633/2022, do Poder Executivo. Altera e acresce

dispositivos à Lei nº 5.229, de 23 de dezembro de 2021.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1634/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 113. Acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 1634/2022, de autoria do Poder Executivo. Acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1636/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 115. Altera dispositivo da Lei nº 5.076, de 29 de julho de 2021, e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 1636/2022, de autoria do Poder Executivo. Altera dispositivo da Lei nº 5.076, de 29 de julho de 2021, e dá outras providências.

Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1635/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 114. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 217.563.879,61, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 216.391.040,71 e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.172.838,90, e cria Ação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Nomeio o Deputado Alan Queiroz para proceder ao seu parecer ao Projeto de Lei 1635/2022, Mensagem 114. Nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao seu parecer.

Esse é em primeira votação. Vai duas vezes, em segunda; depois a LDO. Só avisando aos nobres deputados que nós vamos votar em duas votações aqui nesse. Rapidinho nós vamos colocar Emenda na LDO. Em 3 minutos voltamos aqui para votar em discussão única e votação única a LDO.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Reúne a Comissão de...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Ali atrás. **(fora do microfone)**

O SR. LEBRÃO – Não, vamos reunir aqui mesmo. Não tem necessidade de ir lá atrás. Comissão de Constituição e Justiça reúne aqui e dá o parecer aqui mesmo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pode ser aqui. Pode ser aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Pode ser.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pode ser. Nós vamos encerrar. Em seguida, convocamos aqui mesmo.

Deputado Alan Queiroz, com o parecer, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, cabe aqui a missão, a função relatar o Projeto de Lei 1635/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 114, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 217.563.879,61, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 216.391.040,71 e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.172.838,90, e cria Ação."

O referido Projeto, Presidente, está dentro das nossas regras regimentais legislativas. Portanto, o Projeto está apto à votação e vai servir para estar adequando várias Secretarias do Estado no quesito aqui de investimento, "Tchau Poeira", salários, PCCRs. Enfim, é vasta a intenção do referido Projeto.

Portanto, a gente entende a importância, e dando parecer favorável pelas Comissões pertinentes, porque está de acordo com todos os quesitos regimentais.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer que acaba de ser dado pelo nobre Parlamentar Alan.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente. Para discutir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Para discutir, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Eu peço vista do Projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Eyder Brasil...

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Isso, Presidente. Deputado Eyder Brasil pede vista.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado, tem folha de pagamento aqui, tem algumas coisas interessantes que o governo precisa cumprir.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Ok.

Tranquilo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Presidente, esse Projeto inclusive garante, Deputado Eyder, o pagamento do Auxílio-Covid, pago aos profissionais de saúde e também da segurança. Tem que ver bem isso aí, essa vista.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Eyder, eu sei que Vossa Excelência é um parlamentar sensato, e vai analisar direitinho esse pedido de vista, porque realmente tem essa questão do pagamento do Auxílio-Covid dos profissionais de segurança e saúde também.

Eu pergunto a Vossa Excelência se vai manter ou se vai retirar o pedido de vista. É porque nós vamos votar a LDO daqui a pouco e aí nós vamos ficar de recesso 30 dias.

Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado, eu peço que a Assessoria mande para mim, pode até ser via digital para eu dar uma analisada no Projeto. Por enquanto eu mantenho a vista.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Eu vou mandar para você, Deputado Eyder.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Anderson, você tem aí?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Obrigado, Deputado Anderson.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – O Deputado Anderson está te mandando aí.

Nós vamos suspender aqui a Sessão então até que Vossa Excelência analise. Nós só estamos dependendo de votar esse Projeto.

Então, nós vamos suspender a Sessão então por 5 minutos.

(Suspende-se esta Sessão Extraordinária às 20 horas e 52 minutos e reabre-se às 20 horas e 54 minutos)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Nós estamos retomando a Sessão, os trabalhos.

(Às 20 horas e 55 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nós estamos esperando aqui a análise do Deputado Eyder, se devolve a vista ou não, porque vai entrar de recesso e esse Projeto tem pagamentos, ele... muito complexo. É a Mensagem 114.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, como o senhor falou, realmente é um Projeto muito complexo, onde não detalha as despesas. Só no DER são mais de 113 milhões que eles colocam no início do parágrafo ali, que é despesa com pagamento dos servidores em virtude do PCCR, mas também atendeu o “Tchau Poeira”, mas não especifica quanto é para pagamento e quanto é para o “Tchau Poeira”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder, se quiser, eu já ligo para a Casa Civil, a gente põe aqui para fazer esses esclarecimentos em tempo real.

Deputado Eyder, vamos fazer uma inversão de pauta, a gente vai colocar aqui o Projeto da Mensagem 118, para análise, vamos ler, fazer a leitura, enquanto ele analisa o do “Tchau Poeira”. Pode ser, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Perfeito, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos tornar a suspender a Sessão por 5 minutos, enquanto o Deputado Eyder faz uma análise mais detalhada.

(Suspende-se esta Sessão Extraordinária às 20 horas e 58 minutos e reabre-se às 21 horas e 09 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, está reaberta a Sessão.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Eyder Brasil aqui. Conversei com o Deputado Ezequiel Neiva e ele me falou da situação desses Projetos de Lei que estão embutidos dentro desse PL.

Então, uma vez sanadas essas dúvidas, eu vou devolver a vista e devolver o Projeto à tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, nós vamos deliberar, agora neste momento, o parecer do Deputado Alan Queiroz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer do Deputado Alan Queiroz.**

Vamos agora, em primeira votação do Projeto de Lei 1635/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, o envio de informações referentes aos impactos financeiros e quais os grupos de servidores que serão beneficiados no Estado de Rondônia, conforme especifica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Não tem mais matérias a serem lidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerrada às 21 horas e 10 minutos)

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.06.2022

INÍCIO: 21h11min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. CHIQUINHO DA EMATER

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com 18 presentes e 6 ausências, declaro aberta a 23ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura, e que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do Artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei 1635/2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício para o Projeto 1635. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1635/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 114. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 217.563.879,61, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 216.391.040,71 e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.172.838,90, e cria Ação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto da Mensagem 114. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação, o famoso Projeto da Mensagem 114, do "Tchau Poeira".**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Agradecer ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso, agradecer ao Deputado Eyder Brasil pela sua sensibilidade em liberar esse importante Projeto. Próximo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Encerrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerrada às 21 horas e 14 minutos)

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 28.06.2022

INÍCIO: 21h20min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. CHIQUINHO DA EMATER

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 24ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel está registrado?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Jair Montes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Passamos à Ordem do Dia. Matérias recebidas, Senhor Secretário, a serem apreciadas.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1584/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 72. Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Esse projeto tem Emendas, duas Emendas. Com Emendas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Só para deixar claro aqui aos nobres parlamentares que as duas Emendas são: primeiro, nós tínhamos aprovado anteriormente que o recurso das Emendas de Bancada seria 1%; veio para cá agora com 0,5%; Deputado Chiquinho, com Emenda coletiva, voltou a 1% para o ano de 2023. E nós colocamos a Emenda coletiva também que trata dos precatórios. Essas são as duas Emendas.

Pois bem, Projeto de Lei 1584/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023”.

Em discussão única e votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Não tem mais matérias a serem lidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Não há mais matérias a serem lidas.

Declaro encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 29 de junho no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Obrigado, Deputados.

(Encerrada às 21 horas e 22 minutos)

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.06.2022

INÍCIO: 11h27min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 25ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Registra a minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Jair Montes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, por favor, registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do nosso líder, Deputado Luizinho Goebel.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, por favor, atenda à ligação do Manvailer ou dá uma ligadinha para o Manvailer para tirar uma dúvida aqui.

Muito obrigado, Deputado Jean Mendonça.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, eu não posso ligar porque eu estou conectado remotamente à Sessão. Tem que mandar por WhatsApp mesmo, mensagem de texto, que eu respondo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, é verdade.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Mas, de antemão, Presidente, como a Sessão foi aberta, quero abrir mão do pedido de vista que eu fiz na Sessão de ontem, das Mensagens 87 e 88.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – As duas? Está ok. É para colocar as duas, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Sim. Estou abrindo mão da vista que eu pedi das Mensagens

87 e 88. Se for possível, gostaria que colocassem em pauta para a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, vamos atender ao seu pedido.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Presidente Alex Redano, por favor, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Alex Silva, por favor. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Presidente, já está registrada a minha presença? É o Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, sim. Deputado Adelino Follador. Está registrada a presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Está bom, então. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Faltam a Deputada Cassia Muleta, o Deputado Dr. Neidson, o Deputado Geraldo da Rondônia, o Deputado Jhony Paixão, o Deputado Marcelo Cruz e o Deputado Ribamar Araújo. Os demais, todos estão presentes. Há 17 presenças.

A Deputada Cassia Muleta acabou de chegar. Presente, também.

Em discussão, a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 30/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga o parágrafo único do artigo 20-A da Constituição Estadual.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui agradecer ao Deputado Laerte Gomes, que abriu mão do pedido de informações para que pudéssemos aprovar. Aqui está apenas regulamentando a situação dos auditores.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte, mais uma vez, muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Só para constar que nós estamos liberando o pedido de informação, não é pedido

de vista; eu tinha solicitado o pedido de informação para avaliar se haveria impacto financeiro ou não nesse projeto. Ontem à noite eu estudei o projeto, hoje de manhã também; e nós vimos que é simplesmente uma correção de um artigo. Então, nós estamos retirando o pedido de informação para que Vossa Excelência paute e possa deliberar essa matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado pela sensibilidade e compreensão, Deputado Laerte Gomes.

Convido o Deputado Lazinho da Fetagro para proceder o parecer em plenário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhores deputados, trata-se de uma Proposta de Emenda Constitucional de autoria Deputado Alex Redano. É a PEC 30/2022. Revoga o parágrafo único do artigo 20-A da Constituição Estadual.

Senhor Presidente, o projeto está dentro da constitucionalidade e legalidade, por isso nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado Deputado Lazinho. Esse projeto é de suma importância para a carreira dos auditores.

Coloco em apreciação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação da PEC 30/2022. A votação é nominal. Deputado Jean Mendonça irá fazer a chamada dos deputados.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – “Sim”, Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira?
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – “Sim”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Eu voto “sim”, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”. Deputado Jean Mendonça, é o Deputado Cirone Deiró. A internet está ruim. Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Dr. Neidson?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Registrou, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Registre. Registre Deputado Anderson Pereira e Deputado Cirone Deiró.

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Não estou entendendo, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró, ok.

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Ok. Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, “sim”.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – O Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – É. Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – São 16 votos “sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

Registrou meu voto, Presidente? Deputado Jair Montes.

O SR. LAERTE GOMES – Já votou, Deputado Jair Montes. Já votou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já votou, Deputado Jair Montes.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim

- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental, fica aprovado em primeira discussão a Proposta de Emenda à Constituição 30/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para registrar a presença aqui do Presidente da Câmara do Município de Nova União, nosso parceiro, amigo, Vereador Neto Serrano; e Vereador Marcão, também de Nova União, que estão presentes aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui agradecer ao Vereador Marcão, nosso Presidente, também. Vereador Marcão, uma das melhores galinhas caipiras desse Estado de Rondônia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 27/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Altera o artigo 127 da Constituição do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso aqui é o que teve pedido de vista ontem do Deputado Eyder Brasil. Retirou. Convido aqui o Deputado Alan Queiroz para fazer o parecer. Já explica um pouquinho esse projeto, por favor.

Deputado Eyder Brasil, depois se manifeste sobre esse projeto, explique para nós.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Positivo. Isso é a questão do projeto para beneficiar a educação dos municípios, a questão do ICMS voltado para a área de educação, que vai fortalecer a educação de base dos nossos municípios. Inclusive, premiando aquelas escolas que se saíram melhor, que se empenharem mais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Alex Redano, é o Deputado Cirone Deiró. Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró com a palavra, antes do relatório.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Eu só quero agradecer ao Deputado Eyder Brasil por ter aberto mão do pedido de vista. Esse projeto é de suma importância para o fortalecimento da educação no nosso Estado. Esse projeto foi feito junto com o auxílio do Tribunal de Contas, em que os municípios que se adequarem, que tiverem um bom rendimento na educação, eles vão aumentando o percentual de recebimento de repasse do governo. Então, é de suma importância que a gente vote esse projeto para adequar e valorizar a educação no nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, venho neste momento relatar o Projeto de Proposta de Emenda à Constituição 27/2022, de autoria do Poder Executivo Estadual, Mensagem 88, que “Altera o artigo 127 da Constituição do Estado de Rondônia.”

O projeto, Presidente, se encontra dentro de nossas normas regimentais, constitucionais da Casa. Portanto, nosso parecer favorável pela constitucionalidade.

Na questão do mérito, foi dito agora pelos eminentes Deputados Eyder Brasil e Cirone Deiró, que se trata, de que já há uma norma federal e o Estado apenas faz o seu ajuste legal — que vai beneficiar diretamente os nossos municípios — direcionado à educação.

Então, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz, sempre com a maior presteza aos pareceres.

Coloco em apreciação o parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. O nobre Secretário Deputado Jean Mendonça fará a chamada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Silva?

Deputado Anderson Pereira?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça, qual é o projeto? A internet

falhou na hora em que o Presidente estava explicando. Qual é esse projeto?

O SR. LAERTE GOMES – Educação. Aplicar 14% na educação básica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder, se manifeste, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Educação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Seu voto, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) – Eu voto “sim”; no da educação eu voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Eu voto “sim”, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Deputado Adelino vota “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim” pela educação do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Cirone vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.

Deputado Dr. Neidson? Deputado Dr. Neidson? Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Registrou o meu voto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) –

Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça? “Sim”.

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Deputado Jair Montes, “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão?

Deputado Jair Montes, “sim”.

Deputado Chiquinho, “sim”.

Deputado Adelino, “sim”

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – São 16 votos, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente

- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

OSR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado a PEC 27/2022 com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai para a segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1638/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 118. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, dispõe sobre a abertura do crédito adicional especial por anulação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e dá outras providências.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nomear relator. Esse projeto é Folha de Pagamento para o porto (SOPH) e para os funcionários da Caerd.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Qual o valor do crédito, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou pedir para quem for relatar, ler e explicar. Convidar o Deputado Laerte, que está por dentro da pauta, para relatar esse importante projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se da Mensagem 118, Projeto de Lei 1638/2022, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, dispõe sobre a abertura do crédito adicional especial por anulação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e dá outras providências.”.

O projeto é constitucional, legal. Esse projeto trata da criação, no orçamento anual dos exercícios de 2022, Lei nº 5.246, de 12 de janeiro de 2022, no Plano Plurianual do Estado de Rondônia.

“Art. 13. Fica criada, no orçamento anual dos exercícios de 2022, Lei nº 5.246, de 12 de janeiro de 2022, no Plano Plurianual do Estado de Rondônia, a Ação 0260 “REALIZAR SUBVENÇÃO ECONÔMICA”, para o período de 2020-2023 - PPA, Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, inserida no Programa 2000 “DESENVOLVE RONDÔNIA”, na unidade orçamentária SEDEC, com a finalidade de auxílio financeiro, na modalidade de subvenção econômica, conforme o que dispõe o § 2º do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com seu modo de execução na disponibilidade de recursos à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e à Companhia de Gás do Estado de Rondônia - RONGÁS, na função Comércio

e Serviços vinculado a subfunção Administração Geral, implementado de forma direta, esfera fiscal (...).”

Esse projeto já foi discutido, inclusive dentro do Conselho Superior da Sociedade dos Portos, com ata. Trata de recursos para passivos previdenciários, débitos fiscais, ações trabalhistas administrativas, ações trabalhistas em juízo e aplicação do Plano de Contingência aprovado na ata de reunião do conselho, Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados.

Então, a matéria é constitucional, legal. O nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parecer em discussão. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação o Projeto de Lei 1638/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 180/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Disciplina a distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS destinada aos municípios e revoga as Leis Complementares nº 115, de 14 de junho de 1994, e nº 147, de 15 de janeiro de 1996.

O SR. LAERTE GOMES – Esse projeto, Secretário Jean Mendonça, só para os deputados entenderem, é vinculado àquele outro da educação. Então, um é vinculado ao outro. É um Projeto de Lei Complementar. Nós votamos a PEC, agora estamos votando o Projeto de Lei Complementar. Tem que ser os dois, vinculados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Atenção, deputados que estão on-line aqui no grupo, que estão on-line aqui na Sessão também: nós vamos inovar aqui.

Acabou a energia e caiu a internet. Vamos fazer o seguinte: vocês podem gravar um áudio (**via WhatsApp**) da matéria. A gente posta a matéria aqui. Pode ser?

O deputado fala o nome aqui e diz “Eu voto “sim”/“não” para o projeto nº tal”. Entenderam?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Eu vou gravar a leitura da ementa do projeto no grupo (**de WhatsApp**), pode ser?

— PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 180/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Disciplina a distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal

e de Comunicação - ICMS destinada aos municípios e revoga as Leis Complementares nº 115, de 14 de junho de 1994, e nº 147, de 15 de janeiro de 1996.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 180/2022. Convidar aqui o Deputado Laerte Gomes, que está por dentro do projeto, para falar. Vou gravar aqui, amigos deputados.

O SR. LAERTE GOMES – Trata-se do Projeto de Lei Complementar 180/2022 que é o projeto correlacionado à PEC 27/2022, que foi votado agora.

Esse projeto “objetiva ajustar a legislação estadual referente à repartição do ICMS com os municípios, tendo em vista a obrigação imposta pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. Nesse sentido, 25% (vinte e cinco por cento) da receita do imposto do Estado continua pertencendo aos municípios.

Assim, para que sejam adequadas ao texto constitucional, as parcelas de receita serão creditadas sob os seguintes critérios: até 35% (trinta e cinco por cento) da receita de ICMS pertencente aos municípios deve ser destinada de acordo com lei estadual, observando obrigatoriamente a distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.”

Isso aqui é um complemento da PEC. Nós votamos a PEC, agora estamos votando o Projeto de Lei Complementar.

Então, o nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade do referido projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco agora em apreciação o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação do Projeto de Lei Complementar 180/2022. É nominal. Chamada dos deputados.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Nominal. Vamos lá, à chamada.

Deputado Adelino Follador? O Deputado Adelino Follador ainda não registrou o áudio aqui.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com o relator, “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Via áudio WhatsApp) - Deputado Alex Silva vota “sim” no Projeto de Lei Complementar 180/2022, Mensagem 89.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Via áudio WhatsApp) - Deputado Anderson Pereira vota “sim” no Projeto de Lei Complementar 180/2022, Mensagem 89.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto “sim”, Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater? Ainda não encaminhou aqui.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Via áudio WhatsApp) – Vota “sim” no Projeto de Lei Complementar 180/2022.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil? O Deputado Eyder votou?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – (Do áudio) do Deputado Adelino Follador, não está saindo o som.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Não, do (áudio) do Deputado Adelino não está saindo som. O do Deputado Eyder, também não.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Via áudio WhatsApp) – “Sim” ao Projeto de Lei Complementar 180/2022.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Pronto.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Via áudio WhatsApp) – Deputado Ezequiel Neiva também vota “sim” ao Projeto de Lei Complementar 180/2022.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. LAERTE GOMES - Só para colocar para os deputados que estão com o App GoToMeeting aberto, se vocês estiverem com o aplicativo aberto, não sai o áudio no WhatsApp. Tem que fechar o aplicativo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Do Deputado Ismael Crispin, também não saiu o áudio.

Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Via áudio WhatsApp) - Deputado Jair Montes vota “sim” ao Projeto de Lei Complementar 180/2022.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Lazinho da Fetagro?
Deputado Lebrão?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon?

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Luizinho Goebel votou “sim” aqui no grupo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES - Você não pediu o meu voto ainda, Excelência.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Não pedi, deputado?

O SR. LAERTE GOMES - Não.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Então, o senhor me desculpe.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Pessoal, estão faltando votos.

Está faltando o Deputado Ismael Crispin. Ele mandou o áudio, mas não saiu; Deputado Adelino Follador.

O Deputado Luizinho Goebel votou “sim” escrito aqui, mas não mandou áudio.

O SR. LAERTE GOMES - Vocês têm que fechar o aplicativo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Via áudio WhatsApp) – Olá, colegas. É o Deputado Luizinho Goebel e eu voto “sim” pelo Projeto de Lei Complementar 180.

O SR. LAERTE GOMES – Pronto. Já deu 13?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, tem 13 votos favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- ausente

- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental, o Projeto de Lei Complementar 180/2022. Vai à segunda votação.**

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1599/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 87. Dispõe sobre a cedência de empregados públicos das empresas estatais do Estado de Rondônia aos quadros da administração pública estadual.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto de Lei está sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, o projeto para a nossa relatoria é o Projeto de Lei 1599/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 87. “Dispõe sobre a cedência de empregados públicos das empresas estatais do Estado de Rondônia aos quadros da administração pública estadual.”

O projeto se encontra, Senhor Presidente, dentro das nossas normas regimentais legais. Portanto, o nosso voto é favorável.

É importante o mérito do projeto, em virtude de termos essa possibilidade da cedência de servidores públicos de empresas estatais para os quadros da administração pública estadual.

Portanto, o nosso voto é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Colocamos em apreciação o seu parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1599/2022, Mensagem 87. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segundo turno de discussão e votação: os Projetos de Emenda à Constituição 27/2022 e 30/2022; o Projeto de Lei Complementar 180/2022; e os Projetos de Lei 1638/2022 e 1599/2022.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em apreciação o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Jean Mendonça. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento de Dispensa de Interstício.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Vereador Jacó, de Novo Horizonte do Oeste.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerrada às 12 horas e 02 minutos)

26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.06.2022

INÍCIO: 12h05min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 26ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da

Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1638/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 118. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, dispõe sobre a abertura do crédito adicional especial por anulação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e dá outras providências.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1638/2022 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 118. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem através do grupo de WhatsApp ou do link. Não havendo manifestações, **está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1599/22 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 87. Dispõe sobre a cedência de empregados públicos das empresas estatais do Estado de Rondônia aos quadros da administração pública estadual.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1599/2022 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 87. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem através do aplicativo ou do grupo de WhatsApp. Não havendo manifestações, **está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ – Registrar a minha presença, por gentileza. Deputado Alan Queiroz.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 30/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga o parágrafo único do artigo 20-A da Constituição Estadual.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão a Proposta de Emenda à Constituição 30/2022 de autoria do Deputado Alex Redano que “Revoga o parágrafo único do artigo 20-A da Constituição Estadual.”

A votação é nominal. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal por meio do grupo de WhatsApp ou aplicativo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) –

Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por aplicativo) – Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano? Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por aplicativo) – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira?
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está registrado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está registrado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por aplicativo) – Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está registrado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por aplicativo) – Deputado Ezequiel vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está registrado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça vota “sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está registrado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está registrado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro?
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Faltam três votos. Deputado Ezequiel Neiva, o seu voto, ou pelo aplicativo ou pelo grupo de WhatsApp.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – O Deputado Ezequiel Neiva votou “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por aplicativo) – Meu voto é “sim”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registre o voto do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Registrado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jair Montes? Está votando.

O SR. JAIR MONTES (Via áudio de WhatsApp) – Presidente, eu preciso saber qual PEC está sendo votada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está sendo votada, Deputado Jair Montes, a Proposta de Emenda à Constituição 30/2022, de autoria do Deputado Alex Redano.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não está registrada a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. JAIR MONTES (Via áudio WhatsApp) – PEC 30/2022, de autoria do Deputado Alex Redano. Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por aplicativo) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Com 15 votos a favor, nenhum voto contrário, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 30/2022, de autoria do Deputado Alex Redano. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por aplicativo) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já foi, já aprovou. Próxima. Essa já era.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 27/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Altera o artigo 127 da Constituição do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda votação a Proposta de Emenda à Constituição 27/2022 do Poder Executivo/Mensagem 88. Em segunda votação, votação nominal.

Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada dos deputados.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por aplicativo) – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA (Por aplicativo) – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, como vota?
Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater, como vota?
Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson, como vota?
Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por aplicativo) – Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Anderson Pereira “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Por aplicativo) – Registra a presença do Deputado Eyder Brasil, por favor?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Registra a presença do Deputado Eyder Brasil. Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por aplicativo) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por aplicativo) – O Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?
Deputado Ismael Crispin, como vota?
Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES (Via áudio WhatsApp) – Jair Montes vota na Mensagem 88.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, como vota? “Sim”.
Deputado Jean Oliveira, como vota?
Deputado Jhony Paixão, como vota?
Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só consolidar o voto do Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (Via áudio WhatsApp) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes “sim”. Registra.
Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?
Deputado Lebrão, como vota?
Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por aplicativo) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz, como vota?
Deputado Ribamar Araújo, como vota?

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Pronto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon “sim”.
Deputado Chiquinho da Emater?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão votou “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 27/2022 de autoria do Poder Executivo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 180/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Disciplina a distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS destinada aos municípios e revoga as Leis Complementares nº 115, de 14 de junho de 1994, e nº 147, de 15 de janeiro de 1996.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto

de Lei Complementar 180/2022 do Poder Executivo/Mensagem 89. A matéria vai em segunda votação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – É votação nominal, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos à votação nominal. Senhor Secretário, proceda à chamada dos deputados para a votação.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?
Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por aplicativo) – “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por aplicativo) – Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registra o voto “sim”, também.

O SR. JAIR MONTES (Por aplicativo) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

A SRA. CASSIA MULETA – Deputada Cassia Muleta vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só um momentinho. Só um momentinho. Aqui no painel ainda está a PEC. Caiu o sistema? Para a gente poder controlar aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por aplicativo) – Não, está funcionando. O sistema está funcionando.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, é o sistema interno.

O SR. EYDER BRASIL (Por aplicativo) – Controla no papel que fica mais fácil, Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?
Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por aplicativo) – Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por aplicativo) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está registrado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Como vota o Deputado Jair Montes?
Como vota o Deputado Jean Mendonça? Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (Por aplicativo) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está registrado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão também não está registrado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lazineiro da Fetagro?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está registrado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Ribamar Araújo?
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Deputada

Rosângela Donadon vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por aplicativo) – Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registra o voto da Deputada Rosângela Donadon, "sim" e o do Deputado Luizinho Goebel, "sim".

Deputado Cirone Deiró também registra o voto "sim".

Deputado Eyder Brasil e Ezequiel Neiva registram o voto "sim".

Deputado Laerte Gomes registra o voto "sim".

Deputado Jean Mendonça também registrar o voto "sim".

Deputado Adelino Follador, votou?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Não.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – **Com 14 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 180/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matéria, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 2 de agosto de 2022 no horário regimental.

Está encerrada esta Sessão.

Agradecer aos demais participantes da Sessão e declaro interrompida esta Sessão Legislativa Ordinária.

(Encerrada às 12 horas e 17 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2065/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **AIRA MENDES DA SILVA**, matrícula 200168244, Assessor Especial, para o código AE-05, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2064/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ANDREY SABAY SATURNINO DE OLIVEIRA**, matrícula 200168250, Assessor Especial, para o código AE-05, do Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2073/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

BEATRIZ DE SOUZA TEIXEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2080/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado

em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CLAUDIO JOVELINO ASEVEDO DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2069/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **CLEDINA BENTO LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula 200168481, Assessor Parlamentar, para o código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2075/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DEBORA COSTA JUSTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete da 4ª Secretaria - Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2058/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDILAINE APARECIDA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar,

código AP-18, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2060/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **EDILENE MENDONÇA BRASIL**, matrícula 200170298, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e lazer, a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2082/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GILMAR FIRMINO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Alex Silva, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2062/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GLAUCO OLIVAL DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Jair Montes, a contar de 07 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2078/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

IVENEI RAMON MEDEIROS FLORESTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-05, na Divisão de Treinamento e Seleção de Pessoal, do Departamento de Cadastro, Informações e Suporte Previdenciário – Superintendência de Recursos Humanos, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 119, publicado no dia 06 de julho de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2014/2022-SRH/SG/ALE, que exonerou o Servidor **LINDENBERG ESTEFANI DE SOUZA**, conforme o memorando nº 605/2022/GP/ALE/RO.

ONDE SE LÊ:

A contar de 01 de julho de 2022.

LEIA-SE:

A contar de 30 de junho de 2022.

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2067/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LOSANGELA SABAY DE OLIVEIRA**, matrícula 200168278, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2076/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Luizinho Goebel, a contar de 09 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2074/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCOS ANTONIO ALVES JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2071/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MELISSA GAGO CARDOSO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2066/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de junho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2079/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NIUARA MOREIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Jhony Paixão, a contar de 04 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2072/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2061/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **PAULO MAGNO SILVA SOUSA**, matrícula 200168275, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2068/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **PRISCIELE VIEIRA DE LIMA**, matrícula 200170587, Assessor Técnico,

para o código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 120, publicado no dia 07 de julho de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2045/2022-SRH/SG/ALE, que Designou o Servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, para responder pelo Departamento de Comunicação Interna e Externa, conforme o memorando nº 60/2022/DECIN.

ONDE SE LÊ:

No período de 07/07/2022 a 17/07/2022.

LEIA-SE:

No período de 06/07/2022 a 16/07/2022.

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 120, publicado no dia 07 de julho de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2046/2022-SRH/SG/ALE, que Designou o Servidor **RAFAEL LUCAS SANTANA VIEIRA**, como Gestor dos Contratos nº 019/2018, 029/2018, 005/2021 e 008/2021, conforme o memorando nº 60/2022/DECIN.

ONDE SE LÊ:

No período de 07/07/2022 a 17/07/2022.

LEIA-SE:

No período de 06/07/2022 a 16/07/2022.

Porto Velho-RO, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2059/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SUELEN CRISTINA FERREIRA GIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2081/2022-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TALYSSA MARIANA FIGARELA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da 2ª Secretaria - Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2077/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **THALIANNY LIMA DA CRUZ**, matrícula 200171041, Assessor Parlamentar, para o código AP-19, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2070/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

UEVERSON SIMÃO DA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2063/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VIVIANE DIAS DE JESUS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete

do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 636/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 01/07/2022 a 02/07/2022 aos servidores relacionados que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Buritis e Monte Negro/RO, foram visitar os municípios, juntamente com o Deputado Estadual Alan Queiroz, com a finalidade de checar as demandas recebidas no gabinete e o andamento dos recursos parlamentares, conforme Processo nº 24910/2022-e.

Matrícula: 200169088
Nome: Jose Roberto Basilio de Sousa
Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Gab. Dep. Alan Queiroz

Matrícula: 200169082
Nome: Thalita Lauani Costa Brum
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Com.Hab.e Assun.Municipais

Porto Velho - RO, 08 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 637/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 01/07/2022 a 02/07/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Buritis e Monte Negro/RO, foi visitar os municípios, juntamente com o Deputado Estadual Alan Queiroz, com a finalidade de checar as demandas recebidas no gabinete e o andamento dos recursos parlamentares, conforme Processo nº 25615/2022-e.

Matrícula: 200169813
Nome: Felipe Souza de Carvalho
Cargo: Assessor Militar
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 08 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 638/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 11/07/2022 a 12/07/2022 à servidora relacionada que irá via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Rolim de Moura e Novo Horizonte/RO, prestar assessoramento técnico com produções de matérias jornalísticas e fotográficas, bem como conduzir veículo que transportará o Deputado Estadual Jhony Paixão para o cumprimento de agenda nas Prefeituras Municipais e Câmaras Legislativas, conforme Processo nº 26590/2022-e.

Matrícula: 200170297
Nome: Bruna Santos Bilch
Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 08 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 639/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 11/07/2022 a 15/07/2022 à servidora relacionada que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Primavera de Rondônia/RO, ministrar o curso de Secretariado, conforme Processo nº 26670/2022-e.

Matrícula: 100002676
Nome: Regina Celia de A. El Rafihi
Cargo: Técnico Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 08 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 640/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 11/07/2022 a 15/07/2022 à servidora relacionada que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Primavera de Rondônia/RO, assessorar a instrutora nas inscrições, listas de presenças e avaliações dos alunos durante a realização do curso de Secretariado, conforme Processo nº 26670/2022-e.

Matrícula: 200170100
Nome: Rosani Dalmazo Matsunaga
Cargo: Assessor Especial
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 08 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 641/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 23/06/2022 a 27/06/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alto Alegre, Novo Horizonte, Rolim de Moura, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Alta Floresta e Santa Luzia/RO, foi acompanhar o Deputado Estadual Jean Oliveira durante o cumprimento de agenda, conforme Processo nº 23655/2022-e.

Matrícula: 200167276
Nome: Marcel de Souza Silva
Cargo: Assessor de Gabinete I
Lotação: 1º Vice Pres

Porto Velho - RO, 08 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 2083/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO